



INDICAÇÃO Nº 01 /2023

INDICA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DAS  
OBRAS PARTICULARES PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS.

AUTORIA: VEREADOR EVANDRO DELMIRO FEITOSA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

#### JUSTIFICATIVA

Diante das várias construções irregulares realizadas por particulares na cidade de Codajás é nítido o desrespeito das normas municipal em especial do plano diretor da cidade, onde as obras vem invadindo ruas, impossibilitando espaços para calçada, dificultando a visão de motoristas colocando em risco a vida de várias pessoas, dentre outras ilegalidades, fazendo-se necessária a realização de uma efetiva fiscalização por parte da secretaria municipal de obras para que possa notificar e tomar as devidas providências acerca dessas obras irregulares.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

Codajás – AM, 07 de agosto de 2023.



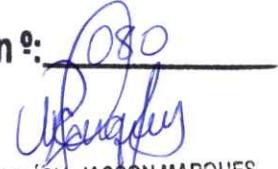
EVANDRO DELMIRO FEITOSA

Vereador – PROS

Câmara Municipal de Codajás

Data 07/08/23 Hora: 08:21

Protocolo nº: 080



PATRÍCIA JACSON MARQUES  
Secretaria de Administração Geral  
Portaria nº 002/2023-CMC